

**PORTARIA Nº 020/2023**

*“Concede benefício de pensão previdenciária”*

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. nº 020/2023, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **31 DE MAIO DE 2023**, pelo falecimento do ex-servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Paraopeba, Sr. JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 17.027-5, **nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c os artigos 83, inciso I da Lei Municipal nº 2370/06, e art. 3º inciso II da Lei Municipal 2471/07**, à seguinte dependente:

- **SOLANGE MARIA RIBEIRO ALVES**, brasileira, viúva, **cônjuge do ex-servidor**, portadora do RG nº MG-10.095.991 e do CPF nº 414.764.766-91, no valor mensal de R\$ 3.278,12 (três mil duzentos e setenta e oito reais e doze centavos), e será de **NATUREZA VITALÍCIA**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31.05.2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 26 de junho de 2023.

**ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA**  
*Diretora Presidente do IPREV PBA*  
CPF.: 654.819.926-04